



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 025/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o afastamento do Senhor Ivan Guimarães da Silva, Suplente de Vereador, tendo em vista o retorno da titular Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria n° 017/2024, em conformidade com o Atestado Médico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2023**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2023, que entre si fazem, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 15.051.477/0001-73, com sede na Av. Rachid J Mamed, nº 222, centro, General Carneiro-MT, CEP 78620-000, neste ato legalmente representada por seu Presidente, **Sr. JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17707692 – SSP/MT e inscrito no CPF nº 735.611.851-34, residente e domiciliado na Rua A, nº 05, Centro, General Carneiro-MT, CEP 78620-000, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENERAL INFO PROVEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 25.816.350/0001-51, localizada na Rod. BR 070 Km 67, nº 1000, centro, General Carneiro-MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. **MAURY FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025.103.091-10, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme previsto na Dispensa de Licitação nº 04/2023 e contrato nº 05/2023, que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n. 14.133/21 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas:

1. DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o objeto da cláusula primeira do Contrato nº 05/2023, por mais 7 (sete) meses, vigorando de 05 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, sob pena de prejuízo do interesse público.

2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

2.1. Em decorrência da presente prorrogação do Contrato nº 05/2023, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** o valor global de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), divididos em 7 parcelas mensais de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

General Carneiro - MT, em 03 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

CONTRATANTE

GENERAL INFO PROVEDOR LTDA

CNPJ 25.816.350/0001-51

MAURY FERREIRA RODRIGUES JUNIOR

CPF nº 025.103.091-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME : _____ NOME : _____

CPF : CPF :

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA Nº 038 DE 11 DE JULHO DE 2024**

Portaria nº 038 de 11 de julho de 2024 O VEREADOR FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, consoante as normas gerais da Lei Complementar nº 157/2016, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO: ARTIGO 1º. – Conceder, por deferimento ao requerido pelo servidor abaixo relacionado, com base no § 2º do Artigo 62 da Lei Complementar nº 157/2016, a conversão de 1/3 (um terço), ou seja 10 (dez) dias do período das férias referente ao período aquisitivo discriminado, em abono pecuniário (a ser pago na folha da competência 07/2024): MAT. NOME PERÍODO AQUISITIVO LOTAÇÃO ABONO 03 JOL-DEMAR AGUEIRO nov/2022 a nov/2023 SECRETARIA 10 DIAS ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2024. Fransuelo Ferrai dos Santos presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**ERRATA A PORTARIA 024/2024**

Retificamos a Portaria 024/2024, publicada no dia 11 de julho de 2024, no jornal oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX N° 4.524, na pagina 07, que concedeu a senhora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 julho de 2024.

Onde está escrito: "a partir de 11 de julho de 2024"

Leia-se "a partir de 09 de julho de 2024"

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 11 de julho de 2024

Laila Lucia Martins de Mello

Presidente do legislativo Municipal

PORTARIA Nº 021/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o Servidor Jose Saturnino Leite, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 24 de junho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 24 de Junho de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 025/2024****PORTARIA Nº 025/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o afastamento do Senhor **Ivan Guimarães da Silva**, Suplente de Vereador, tendo em vista o retorno da titular Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria nº 017/2024, em conformidade com o Atestado Médico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 024 /2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de Julho de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 029/2024 POXORÉU (MT), 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 029/2024 Poxoréu (MT), 04 de julho de 2024.

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA A IGUIMA SILVA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FUNCIONÁRIO LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereadora Sônia Borges de Moraes, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 96 da Lei Municipal nº 905/2003, de 21 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política por 03 (três) meses, no período de 05 de julho a 05 de outubro de 2024, para o servidor IGUIMAR SILVA SOARES, lotado na Câmara Municipal de Poxoréu, o mesmo irá concorrer ao cargo eletivo de vereador nas próximas eleições municipais.

Art. 2º - Registra –se, publica-se e cumpria-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 04 de julho de 2024.

Vereador Sônia Borges de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 04 de julho de 2024.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL.

A Vereadora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ROSEVAL PEREIRA SANTOS** para atuar como fiscal da execução dos serviços contratados relativos ao Processo 35/2024, Dispensa 20/2024, Decreto da Mesa 1228/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para a Câmara Municipal de Tangará da Serra- MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de julho de 2024.

ELAINE ANTUNES

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

DECRETO Nº 1.228 DE 11 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA 20/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 35/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 35/2024, modalidade Dispensa nº 20/2024 e adjudicado o objeto à **PASQUALLI E FREITAS LT-DA**, inscrita no CNPJ 11.828.685/0001-85, localizada na Avenida Brasil nº 1310- W, Centro Tangará da Serra- MT, CEP 78.300-000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ELAINE ANTUNES

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

DAVI OLIVEIRA

1º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2024 - CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.